Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.133 DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Altera Programa no PPA e inclui ações na Secretaria Municipal de Turismo – R$ 180.000,00.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei N° 4.320/64, autorizado a alterar no PPA – Plano Plurianual, do Programa n.º 078 de "Quadra Poliesportiva Jardim do Verde II" para "Quadras Poliesportivas", e incluir as ações "Conclusão da Quadra Poliesportiva Jardim do Verde II" e "Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas", no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), nas ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Agosto de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração